

## PORTARIA Nº POR-018/2017 CONFORME PROCESSO-129/2017

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 20/01/2017 09:26:55

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **LUIA BARBACOVİ**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME nº 066/2017 subscrito pela servidora **PAULA CRISTINA MIRANDA SCHAUMLÖFFEL**;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias a servidora Paula C. M. Schaumlöffel, ocupante do cargo de Procuradora Geral, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 01/07/2016.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 06/02/2017 e término no dia 16/02/2017.

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 20 de Janeiro de 2017.

---

Luia Barbacovi  
**Presidente**